
 MARCILIO DIAS	LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE COPA SANTA CATARINA 2018 MARCILIO DIAS x TUBARAO - 16/09/2018 - 15:30 / Dr. Hercilio Luz - Itajai		Jogo Nº: 5
---	--	--	-------------------

Árbitro:	MAURICIO MIRANDA DA ROSA		
Assistente 1:	ELI ALVES SVIDERSKI	Assistente 2:	BRUNO MULLER
4º Árbitro:	OSMAR DE MIRANDA		
Delegado:	PAULO CESAR GONCALVES	Avaliador:	SANDRO LUIS MATTOS

ESCALAÇÃO

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	407.865	LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA ✓	T	429073215
2	395.327	ALEF SANTOS DE ARAUJO ✓	T	1321548460
3	339.784	LEONARDO RIGO DA SILVA ✓	T	100931451
4	134.817	ROGELIO DOS SANTOS SILVA ✓	T	6625136
5	291.390	JONATHAS DOS SANTOS OLIVEIRA ✓	T	359241293
6	316.384	VICTOR LINDENBERG TAVARES VIEIRA ✓	T	225330646
7	368.004	ABNER LINCOLIN ARAUJO DA SILVA ✓	T	5589388
8	369.834	ARTHUR SILVA FEITOZA ✓	T	626160790
9	154.715	VILMAR DA CUNHA RODRIGUES ✓	T	3484772
10	178.966	JOSE TADEU MARTINS JUNIOR ✓	T	38904434-9
11	367.717	DANIEL LOPES DE ANDRADE ✓	T	235836277
12	310.376	RAFAEL AUGUSTO LEITE FACHIN ✓	R	95522394
13	316.578	BRUNO ANTONIO DOS SANTOS ✓	R	5.240.884-1
14	165.829	CRISTIANO HENRIQUE MATIAS ✓	R	278388644
15	360.036	IGOR BRONDANI DA LUZ ✓	R	4096687795
16	337.331	DANIEL DE OLIVEIRA DE SOUSA ✓	R	50832488
17	359.808	ANDREI ALBA ✓	R	3102231507
18	406.454	AYRTON DE MELO CARNEIRO ✓	R	5455848
19	344.846	JULIANO LEVAK JUNIOR ✓	R	451693735
20	295.844	MAX WILLIAN OSSAK TEODORO DUTRA ✓	R	83421002
99	132.803	CLEBER SCHWENCK TIENE ✓	R	09560745-3

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO 23584630-2 ✓	Aux. Técnico:	ANTONIO JOSÉ GIL 29446660025 ✓
Prep. Físico:	LEONARDO BASSOTTO 4086657915 ✓	Treinador Goleiro:	JOSE RENATO BARROS BARBOSA 330660871 ✓
Médico:	FELIPE MARQUEZE ZAMBONI CRM: 16482 ✓	Massagista:	OTÁVIO BEZERRA DIAS 2.830.336 ✓

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

 MARCO AURÉLIO OLIVEIRA DA GAMA	 Nº: 4 - ROGELIO DOS SANTOS SILVA (C)
--	--